



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.522, de 16 de agosto de 2017.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 70.409,92, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.268, de 28 de dezembro de 2016 - LOA 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.449,37 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), em favor do Departamento Municipal de Administração, conforme discriminado na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO				
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	029	224	ACARLV	3.449,37

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, na fonte e destinação de recursos 224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, vínculo ACARLV - Academia ao Ar Livre - Contrato de Repasse nº 8013305/2014 / Ministério do Esporte / Caixa - Processo nº 2691.1021530-51/2014, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 66.960,55 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO				
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	025	100		7.000,00
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	027	100		1.200,00
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	031	100		275,01
02.07.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105	147	QESE	298,00
02.07.03.12.361.0004.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114	101	ENSINO	10.000,00
02.08.02.10.303.0005.2.084 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	178	102	SAUDE	8.846,44
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	431	155	ERAF.E	10.961,10
02.08.04.10.301.0006.2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO DO SERVIDOR E DO MILITAR	402	148	PSF	380,00
02.12.20.606.0013.2.064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO AO PRODUTOR RURAL				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	306	100		10.000,00
02.13.02.15.451.0014.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	320	100		7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	322	100		2.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	324	100		4.000,00
02.13.02.26.782.0015.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	334	100		5.000,00
TOTAL				66.960,55

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.03.04.062.0001.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA JURÍDICA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	014	100		8.200,00
02.06.01.04.129.0001.2.014 - MANUTENÇÃO ATIV SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZ.				
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	061	100		275,01
02.07.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	100	147	QESE	298,00
02.07.03.12.361.0004.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	110	101	ENSINO	10.000,00
02.08.02.10.303.0005.2.084-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3330 41 - CONTRIBUIÇÕES	175	102	SAUDE	8.846,44
02.08.04.10.301.0006.2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	184	148	PSF	380,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	187	155	PSC	10.961,10
02.13.02.15.451.0014.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	316	100		20.000,00
02.13.03.15.452.0016.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	340	100		8.000,00
TOTAL				66.960,55

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 16 de agosto de 2017.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal